RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 031/2026
Inexigibilidade nº 006/2026

O Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 10.433.103/0001-07, torna público que através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/21;

DO OBJETO: INEXIGIBILIDADE: PAGAMENTO DE SERVIÇO DE FRANQUIA DE SEGURO, PARA TROCA DO PARABRISA DO VEÍCULO MERCEDES BENS SPRINTER TCA AMBULÂNCIA, PLACA: RYF 9G37, SOLICITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA Nº 311701, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em virtude de haver concordado com as justificativas acostados no presente auto ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21.

Otacílio Costa/SC, 14 de outubro de 2026.

JOÃO JÚNIOR LOPES VELHO
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Assinado eletronicamente por JOAO JUNIOR LOPES VELHO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://otaciliocosta.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/7045c1e4-6c6e-449a-b387-92d43837d702.

Assinado eletronicamente por:
* JOAO JUNIOR LOPES VELHO (***.851.619-**)
 em 14/10/2026 14:46:41 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://otaciliocosta.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/7045c1e4-6c6e-449a-b387-92d43837d702